



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 525, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **VITOR ANDRES DE ASSUNÇÃO**, farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **21 (vinte e um) dias de férias**, a contar de 02/01/2023 a 22/01/2023, referente ao período aquisitivo de 06/02/2021 a 05/02/2022.

Restam 09 (nove) dias de férias do referido período aquisitivo a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 28 de dezembro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 28/12/2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.